



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 59 de 16/09/2020

Ementa: Revoga a Portaria Nº 44 de 31/07/2019 e cria a Comissão Permanente de Patrimônio do CRMV-RS.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto na Resolução Nº 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando a necessidade de registro patrimonial, tombamento, incorporação, levantamento físico, inventário, alienação, desfazimento, renúncia e/ou baixa patrimonial de materiais permanentes do CRMV-RS, de acordo com o Manual de Patrimônio do TCU (Portaria-TCU Nº 358 de 25/11/2009);

Considerando o item 1.4 do Acórdão Nº 2310/2007 - TCU - 2ª CÂMARA: “*em atendimento ao princípio da segregação de funções, abstenha-se de designar servidores que tenham como suas atribuições normais a responsabilidade sobre o patrimônio para comporem Comissão de Inventário;*”

Considerando a reorganização dos espaços físicos na sede do CRMV-RS,

RESOLVE:

Art. 1º - **revogar** a Portaria Nº 44 de 31/07/2019.

Art. 2º – **constituir** a Comissão Permanente de Patrimônio e nomear os seguintes servidores para compô-la:

- Coordenadora: Amanda Oliveira Amaral
- Membros: Felipe Moreira da Silva, Marcos Moreira Coelho e Oriani Azevedo da Rosa.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem sua vigência até o término desta gestão.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2020.

Med. Vet. Lisandra Ferreira Dornelles Fraga da Silva
CRMV-RS 7371
Presidente